LEI Nº 3.303, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

"Altera a Lei Municipal nº 2.853, de 01º de janeiro de 2006, e dá outras providências."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei 2.853, de 01° de janeiro de 2.006, o qual institui o quadro de cargos efetivos, no que se refere ao cargo de Técnico de Radiologia I, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS	NÍVEL DE VENC	NÚMERO DE CARGOS		
		EXISTENTES	A CRIAR	EXTINGUIR
Auxiliar Administrativo I	IV	40	02	
Bombeiro Eletricista I		0	05	
Carpinteiro I		0	02	
Pedreiro I			21	
Pintor I			05	
Marceneiro I			01	
Serralheiro I			02	
Auxiliar Administrativo II	V			
Bombeiro Eletricista II				
Carpinteiro II				
Pedreiro II				
Pintor II				
Marceneiro II				
Serralheiro II				
Auxiliar de Cirurgião Dentista I	VI		06	
Auxiliar de Enfermagem I		64		39
Desenhista Projetista I		01		
Auxiliar de Cirurgião Dentista II	VII			
Auxiliar de Enfermagem II				
Desenhista Projetista II				
Agente de Trânsito I	VIII	05		
Guarda Patrimonial I		20		
Agente de Trânsito II	IX			
Guarda Patrimonial II				
Assistente Administrativo I		60	86	
Auxiliar de Médico Legista I			01	
Monitor I			08	

PROCURADORIA GERAL PMPL

Técnico de Contabilidade I		01		
Técnico de Enfermagem I			06	
Técnico em Higiene Dental I			03	
Técnico de Indústria e Comércio I			01	
Técnico de Informática I		02		
Técnico de Radiologia I		**12**	**05**	
Técnico de Turismo I			01	
Topógrafo I			01	
Motorista de Veículos Leves I		10	31	
Operador de Máquinas Leves I		09		

CARGOS	NÍVEL DE VENC.	NÚMERO DE CARGOS		
		EXISTENTES	A CRIAR	EXTINGUIR
Assistente Administrativo II	X			
Auxiliar de Médico Legista II				
Monitor II				
Técnico de Contabilidade II				
Técnico de Enfermagem II				
Técnico em Higiene Dental II				
Técnico de Indústria e Comércio II				
Técnico de Informática II				
Técnico de Radiologia II				
Técnico de Turismo II				
Topógrafo II				
Motorista de Veículos Leves II				
Operador de Máquinas Leves II				
Motorista de Veículos Pesados I		24		08
Operador de Máquinas Pesadas I		12		
Fiscal de Posturas I		08		04
Fiscal Sanitário I			06	
Motorista de Veículos Pesados II	XI			
Operador de Máquinas Pesadas II				
Fiscal de Posturas II				
Fiscal Sanitário II				

Analista de Suporte de Sistemas e Redes I	A	02		01
Arquiteto I			01	
Artista Plástico I			01	
Assistente Social I			03	
Biólogo I			01	
Biomédico I			01	
Contador I			02	
Controlador Interno I			03	
Enfermeiro I			04	

PROCURADORIA GERAL

Engenheiro Agrícola I			01	
Engenheiro Agrimensor I			01	
Engenheiro Civil I			01	
Farmacêutico I			01	
Fisioterapeuta I			05	
Fonoaudiólogo I			01	
Geógrafo I			01	
Jornalista I			02	
Nutricionista I		01		
Procurador Municipal I		03	05	
Psicólogo Clínico I			06	
Publicitário I			01	
Técnico Superior de Orçamento I			01	
Técnico Superior de Informação da Saúde I			01	
Terapeuta Ocupacional I			01	

CARGOS	NÍVEL DE VENC	NÚMERO DE CARGOS		
		EXISTENTES	A CRIAR	EXTINGUIR
Fiscal de Tributos I	A	05		
Cirurgião Dentista I			06	
Médico I			59	

Analista de Suporte de Sistemas e Redes II	B			
Arquiteto II				
Artista Plástico II				
Assistente Social II				
Biólogo II				
Biomédico II				
Contador II				
Controlador Interno II				
Enfermeiro II				
Engenheiro Agrícola II				
Engenheiro Agrimensor II				
Engenheiro Civil II				
Farmacêutico II				
Fisioterapeuta II				
Fonoaudiólogo II				
Geógrafo II				
Jornalista II				
Nutricionista II				
Procurador Municipal II				
Psicólogo Clínico II				
Publicitário II				
Técnico Superior de Orçamento II				
Técnico Superior de Informação da				

PROCURADORIA GERAL PMPL

Saúde II				
Terapeuta Ocupacional II				
Cirurgião Dentista II				
Médico II				
Fiscal de Tributos II				
Analista de Suporte de Sistemas e Redes III	C			
Arquiteto III				
Artista Plástico III				
Assistente Social III				
Biólogo III				
Biomédico III				
Contador III				
Controlador Interno III				
Enfermeiro III				
Engenheiro Agrícola III				
Engenheiro Agrimensor III				

CARGOS	NÍVEL DE VENC.	NÚMERO DE CARGOS		
		EXISTENTES	A CRIAR	EXTINGUIR
Engenheiro Civil III	C			
Farmacêutico III				
Fisioterapeuta III				
Fonoaudiólogo III				
Geógrafo III				
Jornalista III				
Nutricionista III				
Procurador Municipal III				
Psicólogo Clínico III				
Publicitário II				
Técnico Superior de Orçamento III				
Técnico Superior de Informação da Saúde III				
Terapeuta Ocupacional III				
Cirurgião Dentista III				
Médico III				
Fiscal de Tributos III				
Agente de Saúde				60
Eletricista para Autos				01
Fiscal Distrital				01
Inspetor Financeiro				01
Mecânico				05
Oficial de Obras e Serviços				50
Operador de Computador				02

PROCURADORIA GERAL PMPL

Profissional de Saúde de Nível Superior				80
Supervisor Fiscal				03
Técnico de Nível Médio				14
Técnico de Nível Superior				35
Telefonista				02

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 24 de Setembro de 2.012.

DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

PROCURADORIA GERAL PMPL